Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 17:00 horas, reuniram-se os Vereadores componentes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei Complementar 001/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a recomposição da perda do poder aquisitivo dos servidores públicos municipais no período de maio de 2018 a abril de 2019". Após análise do projeto acima citado, esta Comissão opinou favoravelmente, encaminhando-os para os tramites normais.

Claudinho Zoinho
Presidente

Laércio Souza
Vice-Presidente

Catarina Júnior
Membro